



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 76/GR/UFGS/2023, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Chefe da Assessoria de Gestão de Pessoas do *Campus* Cerro Largo, código FG-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora ANDRÉIA BORKOVSKI, Siape nº 1770441, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular, conforme Processo nº 23205.002478/2023-78.

~~**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 806/GR/UFGS/2020, de 01 de julho de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.
(RETIFICADO PELA PORTARIA DE PESSOAL Nº 82/GR/UFGS/2023)

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~
(SUPRIMIDO PELA PORTARIA DE PESSOAL Nº 82/GR/UFGS/2023)

MARCELO RECKTENVALD
Reitor